



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



**Ofício nº 106/2022**

Curimatá (PI), 30 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

**RITA DE CÁSSIA DA SILVA**

Juíza Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Parnaguá-PI

Curimatá – PI.

**ASSUNTO:** RESPOSTA AO CONTEÚDO DO OFÍCIO Nº 077/ 2022 - TRE/26A ZONA

Exma. Senhora Juíza Eleitoral da 26ª Zona

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho através do presente, *data máxima vênia*, em resposta ao Ofício supracitado, onde fora enviado a este Prefeito Municipal de Curimatá-PI, no tocante a apresentação da relação de veículos para transportes dos eleitores das zonas rurais para o local de votação e vice-versa no dia do pleito, com as respectivas informações, quais sejam: número, a espécie, a lotação dos veículos, placas e os nomes dos motoristas conforme tabela a seguir:

| <u>Número</u> | <u>Espécie</u> | <u>Lotação</u>       | <u>Placa</u> | <u>Nome do condutor</u>           |
|---------------|----------------|----------------------|--------------|-----------------------------------|
| 1.            | Ônibus         | 58 pessoas sentadas. | OUC 9887     | NAECIO GEODES NOBRE DA SILVA      |
| 2.            | Ônibus         | 58 pessoas sentadas. | OUC 9827     | ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO    |
| 3.            | Ônibus         | 58 pessoas sentadas. | OUC 9937     | MARCOS VENÍCIO RODRIGUES NOGUEIRA |
| 4.            | Micro-ônibus   | 44 pessoas sentadas. | PII9G18      | HARLENO FERREIRA DA SILVA         |

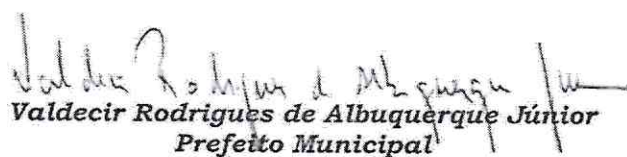


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



|   |        |                      |          |                          |
|---|--------|----------------------|----------|--------------------------|
| 5 | Ônibus | 48 pessoas sentadas. | OEA 0200 | JARBAS DE SOUSA JACOBINA |
|---|--------|----------------------|----------|--------------------------|

Desta forma, cumprindo o que fora solicitado por Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

  
**Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior**  
Prefeito Municipal